Registrado às f. 82
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 21 de novembro de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 de novembro de 2018

PORTARIA Nº 389, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva **Juliana de Cássia Oliveira Eloy**, titular do cargo de **Cirurgiã Dentista**, ao qual foi nomeada pela Portaria nº 388 de 21 de novembro de 2018, a gratificação pela atividade exercida no Programa de Saúde da Família - PSF, nos termos do art. 36-A da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de novembro de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020